



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES
E COMUNICAÇÕES**

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 44 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7 e tendo em vista as disposições específicas contidas na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria Interministerial nº 428, de 06 de setembro de 2012 e na Portaria CBPF nº 15, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar e divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao ciclo de avaliação, de 01/03/2017 a 28/02/2018, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018, conforme quadro abaixo:

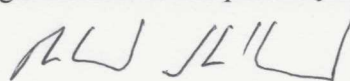
SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
		GDACT – 6º Ciclo
56611	85,85	20
307592	98,28	20
347085	97,18	20
379682	99,5	20
671655	98,92	20
671710	99,14	20
671761	91,52	20
672022	96,83	20
672048	85,23	20
672610	98,28	20
672648	87,56	20

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
		GDACT – 6º Ciclo
672650	59,38	16
672664	81,1	20
672665	98,55	20
672681	100	20
672685	96	20
672695	98,65	20
672703	98,28	20
672704	99,83	20
672705	100	20
672707	94,28	20
672711	71,08	16
672715	94,81	20
672717	98,9	20
672724	89,91	20
672725	98,18	20
672735	95,92	20
672738	93,45	20
672741	97,02	20
672744	99,4	20
672749	97,01	20
672752	100	20
672753	100	20
672763	87,13	20
672765	99,29	20
672766	95,83	20
672768	100	20
672774	84,13	20
672778	100	20
672782	99,7	20
672783	98,55	20
672786	98,28	20
672788	93,03	20
672794	93,18	20
672795	92,33	20
672808	99,45	20
672809	100	20
672810	99,32	20
672818	98,46	20
672819	95,3	20
672822	99,73	20
672823	98,00	20
672824	98,46	20

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
		GDACT – 6º Ciclo
672825	96,58	20
672826	98,55	20
672827	90,73	20
672828	98,57	20
673122	95,24	20
673484	99,69	20
673565	99,45	20
673657	100	20
673659	99,45	20
1125985	99,73	20
1150144	97,18	20
1202941	96,4	20
1213907	97,42	20
1217113	92,3	20
1256424	98,18	20
1276341	98,55	20
1297182	100	20
1320746	100	20
1326431	97,56	20
1355529	98,97	20
1355532	95,83	20
1355535	93,56	20
1473940	100	20
1474028	97,62	20
1490672	89,01	20
1490674	85,98	20
1492662	98,5	20
1492745	99,73	20
1494815	98,55	20
1494848	100	20
1507654	99,37	20
1520682	93,65	20
1526380	100	20
1690166	83,3	20
1690317	88,58	20
1690363	99,73	20
1690443	98,85	20
1691216	98,55	20
1691571	94,55	20
1704996	98,73	20
1705071	93,01	20
1779424	100	20

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
		GDACT – 6º Ciclo
1818278	99,18	20
1818280	95,18	20
2000160	99,25	20
2000167	100	20
2000170	98,9	20
2000171	97,28	20
2000178	84,35	20
2000936	98,63	20
2005137	98,59	20
2008403	80,4	20
2030249	95,53	20
2034269	97,01	20
2034534	98,35	20
2034598	95,17	20
2034900	99,67	20
2035603	85,5	20
2038465	98,63	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



RONALD CINTRA SHELLARD